

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026- PM S.I.I

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026-PM S.I.I

PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

EMPRESA DETENTORA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, e fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para todas as secretarias municipais e cestas básicas para distribuição através da Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, vale salientar que as quantidades foram estimadas para 01 (um) ano, conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA
183	700	kg	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA - (sabor abacaxi), para suco, sem conservantes e aditivos, contendo embalagem final de 1 kg	R\$ 13,00	MAQUEAS POLPAS
184	700	kg	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA- (sabor Acerola), para suco, sem conservantes e aditivos, contendo embalagem final de 1 kg	R\$ 12,90	MAQUEAS POLPAS
185	900	kg	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA- (sabor maracujá), para suco, sem conservantes e aditivos, contendo embalagem final de 1 k g.	R\$ 18,00	MAQUEAS POLPAS

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art. 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 08 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d11f51-120520261536452495**